



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 14/CUn, DE 23 DE JULHO DE 2013**

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado por este Conselho, em sessão realizada nesta data, conforme o Parecer n.º 15/2013/CUN, constante do Processo n.º 23080.026691/2011-95, RESOLVE:

**Art. 1º** Conhecer o recurso interposto pela professora Janaína Träsel Martins, Subcoordenadora do Curso de Graduação em Artes Cênicas, e negar-lhe provimento.

**Art. 2º** Recomendar à Câmara de Graduação que inclua em suas discussões sobre políticas de ingresso da Universidade Federal de Santa Catarina, as questões referentes à adoção de uma prova específica para os cursos que possam apresentar tal necessidade.

Prof.<sup>a</sup> Roselane Neckel